

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 582/2005 de 29 de Novembro de 2005

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto, e nos termos da alínea p) do artigo 69.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio, e de acordo com as alíneas a) e c) do n.º 8 da Portaria n.º 83/99, de 2 de Dezembro;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir o seguinte apoio:

Luis Alberto Andrade Telheiro – 2.993,34 €

Para fazer face às despesas com a bolsa de estudo para o ano lectivo 2005/2006 (Curso de Ciências Musicais) e duas passagens no percurso Ponta Delgada/Lisboa/Ponta Delgada do ano lectivo 2004/2005.

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.08.02 – alínea D, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

7 de Novembro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.